



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Parecer Nº 2 ao Projeto de Lei Nº 30/2025

RELATÓRIO

PROCESSO Nº 45 de 2025

Conforme determina o artigo 39 do Regimento Interno Vigente a **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** tem a nobre missão de apresentar o presente Relatório em relação ao Projeto de Lei nº 30 de 2025, de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva, cuja a relatoria foi atribuída ao Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello, Presidente da Comissão.

I. **Exposição da Matéria**

Em tramitação nesta Casa de Leis, encontra-se o projeto de lei nº 30 de 2025, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM A GARANTIA DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo este de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva.

A justificativa do autor do presente projeto é que busca-se a necessária e indispensável autorização legislativa para que o Poder Executivo possa contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, até o valor de R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), no âmbito do FINISA — Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento — Modalidade Apoio Financeiro.

Trata-se de recursos destinados a execução de obras de infraestrutura e modernização em várias áreas da Administração, conforme apresentado a seguir:

Obras de Infraestrutura no Bairro Parque das Laranjeiras

Parte do bairro Parque das Laranjeiras, em Mogi Mirim — SP, possui com infraestrutura precária e precisa urgentemente de intervenção por parte do Poder Público Municipal visando a melhoria das condições de vida de saúde da população residente.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



A Administração Municipal vem realizando investimento com recursos próprios, do Programa Avançar Cidades do Governo Federal e do FINISA, porém não foi possível eliminar definitivamente a convivência diária da população local com problemas relacionados aos efeitos climáticos, locomoção, acessibilidade e transporte público.

Com recursos do Programa Pro Transporte foi realizada a primeira Fase das obras, na qual, mais de 55.000 (cinquenta e cinco mil) m² de pavimento foram executados.

Por meio deste projeto, buscamos recursos para a execução da Fase II das obras de infraestrutura no Bairro Parque das Laranjeiras, contemplando a pavimentação de vias não enquadradas na Fase I e que, juntas, somam 71.755,97 m².

Por fim, ressaltamos a importância decorrente do projeto, pois o asfalto gera a integração física com os demais bairros, proporciona maior acessibilidade aos serviços de saúde, educação e transporte público, além de proporcionar desenvolvimento social e cultural, enfim, leva inúmeras possibilidades de melhoria na qualidade de vida aos mais de 3.000 munícipes que lá residem.

Obras de Drenagem nas Estradas Rurais f

1

Trata-se da de Modernização de 8 Estradas Vicinais municipais, a saber: MMR 030, MMR050, MMR 101, MMR 020, MMR 123, MMR 162, MMR 263 e MMR283. O município de Mogi Mirim tem aplicado grande volume de recursos financeiros na estruturação operacional da Secretaria de Agricultura, adquirindo máquinas e equipamentos para modernizar e agilizar as operações de conservação e manutenção da malha de estradas vicinais municipais. Entretanto, no período de dezembro de 2024 a fevereiro de 2025 o excessivo volume de chuvas causou a rápida degradação de parte dessas estradas, trazendo prejuízos ao transporte coletivo e individual na zona rural, o transporte de alunos bem como o transporte de cargas. Avalia-se que uma das causas dessa degradação é a capacidade reduzida das vias em escoar as águas pluviais de forma segura, já que o regime pluviométrico tem se modificado fortemente com as mudanças climáticas, com volumes maiores de chuva em tempos de duração menores. Por serem



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



estradas de terra antigas, com sistemas de escoamento considerados superados, e captação a, subestimada para novos regimes pluviométricos, entende-se que os paradigmas hidráulicos, hidrológicos e estruturais que conduzem a soluções de engenharia devem ser revistos, a fim de garantir a capacidade de suporte das vias e renovando sua vida útil. Essas oito estradas foram destacadas por terem pontos críticos que exigem intervenções estruturais, mas por terem significativa relevância no tráfego de pessoas e de cargas. Além disso, pelo envelhecimento dessas estradas, o número de intervenções anuais para correção de problemas tem aumentado significativamente. A MMR 030, também conhecida por Estrada do Arrebenta Rabicho tem exigido 6 intervenções anuais, com movimento de moto niveladora e caminhão para transporte de pedra, assim como a MMR 020 — Elzio Mariotoni. As outras relacionadas tem exigido 4 intervenções corretivas por ano. Pretende-se que, com a execução das obras de modernização dessas estradas, a manutenção seja apenas preventiva, ocorrendo de forma planejada, em apenas 1 vez ao ano, pelos próximos 15 anos. Além disso, haverá redução do número de horas trabalhadas pelo comboio de máquinas, já que em média, a manutenção preventiva leva cerca de 3 horas por quilômetro, enquanto a manutenção corretiva é da ordem de 5 horas por quilômetro. Essa economia de tempo se refletirá na redução de gastos com combustível, lubrificantes e depreciação do maquinário e disponibilidade de mão de obra.

. Infraestrutura na Quadra H do Parque Industrial e do Restante do Parque Industrial novo

Essa proposta visa a implantação de pavimento asfáltico nas ruas da quadra H do Distrito Industrial I e nas ruas do Distrito Industrial II. oferecendo condições adequadas para recebimento de insumos, escoamento da produção industrial, bem como maior segurança aos usuários e trabalhadores que acessam essas empresas.

º Segunda etapa da Av. Antônio Carlos de Oliveira (infraestrutura)

Trata-se da implantação de duas novas pontes na Av. Antônio Carlos de Oliveira, possibilitando a interligação com as ruas do Tucura e Av. Adib Chaib, criando uma opção de acesso ao Parque do Estado II e ao Município de Mogi Guaçu.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



º Execução de calçadas no Complexo Lavapés

Com a implantação das bacias de drenagem na região das quadras 3 Marias, criamos um outro espaço de lazer na região do complexo Lavapés, exigindo a construção de calçadas e melhorias nas já existentes visando oferecer condições adequadas de acessibilidade e segurança para os usuários.

º Nova Av. Adib Chaib, entre a Monroe e Praça Lions, com pista de caminhada e ciclovia

O local conta possui uma área verde pouco utilizada, motivo pelo qual propomos a construção de uma pista de caminhada entre o bosque das jabuticabeiras e rotatória próxima a empresa Teneco, bem com a implantação de ciclovia entre a rotatória da Praça Lions e a referida empresa.

º Reforma do CAIC

A reforma visa integrar os dois prédios existentes no local com o objetivo de implantar ensino integral na unidade.

o Pavimentação de trecho da Av. Luiz Pilla

Prolongar a infraestrutura da Luiz Pilla até a ponte do córrego Lambedouro, dando maior segurança aos moradores da região.

º Implantação, reforma e melhorias em Praças Públicas e Áreas de Lazer, inclusive coberturas de Quadras Publicas

Trata-se da continuidade ao projeto de cobertura das quadras municipais e melhorias em praças públicas e de lazer visando proporcionar maior segurança e proteção aos usuários que utilizam estes espaços em especial idosos e adolescentes.

º Reforma em Quadras Escolares

Trata-se da continuidade ao projeto de cobertura das quadras escolares, proporcionando maior segurança e proteção aos alunos da rede pública municipal que utilizam estes



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



espaços.

° Reforma do Complexo Esportivo “Maria Paula”

O equipamento objeto de intervenção está localizado em área carente do Município, beneficiando uma população estimada de 2.440 unidades habitacionais, ou seja, aproximadamente 7.800 pessoas. das quais se estima 65% em vulnerabilidade social, (+- 5.000 pessoas).

Os objetivos dessa proposta são:

- Segurança e Cidadania — viabilizar a ocupação pela comunidade de área pública;
- Inclusão Social — viabilizar e promover a participação da comunidade com maior vulnerabilidade social;
- Lazer e Saúde — viabilizar e promover uma vida mais ativa e saudável para a comunidade.

Implantação de Área de Lazer no Bairro Mogi Mirim 2

O bairro a ser beneficiado abriga aproximadamente 1.440 unidades habitacionais, onde residem cerca de 3.800 pessoas, das quais se estima que 65% apresentam algum tipo de vulnerabilidade social, ou seja, 2.500 habitantes.

Os objetivos da presente proposta são:

- Segurança e Cidadania— viabilizar a ocupação pela comunidade de área pública;
- Inclusão Social — viabilizar e promover a participação da comunidade com maior vulnerabilidade social;
- Lazer e Saúde — viabilizar e promover uma vida mais ativa e saudável para a comunidade.

Vale ressaltar que na região será implantado um loteamento popular, através da CDHU e terá como maioria, uma comunidade com maior vulnerabilidade social.

° Galerias de águas pluviais na Zona Norte de Mogi Mirim

Implantar novas redes de galeria na parte baixa da Av. Pedro Botesi, região que vem sofrendo grandes alagamentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



º Teatro Municipal

Apresentação

A Secretaria de Cultura e Turismo de Mogi Mirim, na atual gestão, tem trabalhado em etapas estratégicas de gestão cultural para poder ampliar as ações e fortalecer a política pública cultural dentro do município com olhar amplo, agregando diferentes públicos e idades, contemplando o trabalho de formação cultural diversificado e atuante na vida do cidadão.

A proposta é que a cultura esteja no dia a dia dos indivíduos da cidade, onde possa transpassar pessoas, despertar interesses para a prática e o consumo cultural, e também tenha a intenção de contribuir na formação humana, no entreter, trazer lazer para as pessoas que passam pelos eventos culturais e turísticos realizados. E que não tire o foco de manifestações culturais que se apropriem de nossas raízes para conhecimento histórico de nossa cidade e o trabalho de popularização da música, teatro, dança, artes plásticas, artes visuais, cinema, literatura, artesanato e das artes digitais. Enfim, Mogi Mirim sendo um grande centro de irradiação e efervescência cultural regional.

Importante destacar algumas características que fazem com que nossa cidade tenha dificuldades de receber grandes eventos. Hoje Mogi Mirim conta com o Teatro Municipal “Tórde Sebastião Celegatti”, com capacidade de público de 281 lugares, com palco e camarins com estrutura limitada pelo tamanho do espaço físico, pela dificuldade da largura do palco e tamanho de camarins, limitando assim o recebimento de produções culturais, congressos, formações e outros, por parte das grandes produtoras, Governo Estadual, academias de dança, resultando que o teatro não seja escolhido por produções de médio e grande porte, somente podendo receber produções pequenas que utilizam pouca estrutura. No caso, a primeira escolha é o Teatro TUPEC de Mogi Guaçu, única e exclusivamente pelo tamanho físico deste. Há muitos anos as academias de dança locais optam por fazer seus espetáculos do ano em Mogi Guaçu por causa do tamanho do palco e capacidade da plateia.

Exemplo disto é o que ocorre dentro da própria estrutura de Secretaria: o espetáculo de final de ano dos alunos do Centro Cultural precisa ser realizado em 4 sessões para atender somente a demanda dos pais dos alunos de poderem prestigiar, assim acabando os ingressos rapidamente e sem possibilidade de abrir para público em geral. Outra grande demanda é das grandes produções estaduais e nacionais que viajam para as cidades do



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



interior, e Mogi Mirim nunca está no radar da temporada por causa do tamanho do teatro. Stand-ups também não são realizados por causa do número de lugares do teatro, que acaba encarecendo o ingresso do artista, não viabilizando nem para o público e nem para a produção. Orquestras não tem espaço físico suficiente do palco para poder realizar concertos. Ou seja, muitos mogimirianos vão até Mogi Guaçu, Campinas e Araras, que tem Teatros com dimensões para acolher grandes espetáculos, assim também afastando possíveis turistas da nossa cidade.

Outro tópico importante é que nossa região é carente de espaços para atender a iniciativa privada para formações e congressos por falta de espaço físico adequado para sediar estes eventos. Somente em 2024, a Secretaria de Cultura e Turismo foi sondada por 4 empresas para realizar seus eventos corporativos e não conseguiu atender por falta de espaço físico suficiente, deixando assim de arrecadar recursos para o FAIC — Fundo de Amparo e Incentivo a Cultura, importante fundo de incentivo aos artistas locais.

Somos uma cidade com 95 mil habitantes, e a importância de município ter um Teatro amplo, equipado e com agenda diversificada e pulsante pode contribuir com muitos benefícios que vão além de um espaço. O teatro proporciona vários benefícios para o ser humano: estímulo ao autoconhecimento, aumento da autoestima, favorecimento da interação entre outras pessoas, elevação no interesse pela literatura, estímulo da criatividade, aumento do senso de responsabilidade muito mais.

O passeio ao teatro pode auxiliar em diferentes aspectos no crescimento individual e cultural. Pode ser um novo jeito de explorar a imaginação em um novo ambiente, e despertar o desejo pelo conhecimento com entretenimento, adquirindo informação de uma forma divertida e estimulante.

Quando seres humanos de diferentes idades estão em um ambiente diferente com as emoções tão expostas, ficam sujeitos a aprender mais e se interessar mais pelo assunto, assim como o contato direto com outras pessoas passando pela mesma experiência.

O Projeto de um Teatro Municipal com maior capacidade também traz um diferencial que as cidades em nossa região não contam: o palco externo, que vai nos levar a uma nova experiência, incentivando o contato com as artes de forma mais estruturada, barateando os eventos externos da cultura com estrutura correta e de superior imersão no momento único com as artes.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



A Construção Paço Municipal

Um dos grandes gargalos da Administração Municipal refere-se a disponibilidade de espaço físico para o exercício de suas atividades. O prédio atual foi inaugurado em 1959 e não atende mais as necessidades do Município.

Tal situação obrigou o Município a alugar vários imóveis na cidade ao longo do tempo, consumindo aproximadamente \$ 600.000,00 por ano com despesas de aluguel que serão economizados.

Além da economia com aluguéis, teremos vários outros benefícios financeiros, tais como:

° Aumento da arrecadação em virtude o pagamento do IPTU pelos proprietários dos imóveis locados, atualmente pagos pela Prefeitura;

° Redução na alocação de vigias nas unidades locadas, que poderão ser remanejados para outras atividades ou locais;

— ° Todas as atividades meio serão otimizadas. tais como. limpeza, copa, cozinhas, recepcionista, pois serão atendidas várias secretarias pela mesma estrutura;

° Maior agilidade e redução de custos no envio de documentos entre as secretarias, dispensando o deslocamento de funcionários para tal fim;

. Redução na quantidade de veículos necessários por Secretaria:

. Redução da quantidade de motoristas;

° Redução dos veículos, gastos com combustíveis e manutenção.

Fora isso, o prédio do Paço Municipal foi tombado como patrimônio histórico por força da Lei Municipal nº 4.735/2009, restringindo significativamente qualquer reforma que possa solucionar os problemas atualmente existentes, tais como:

° Necessidade de ampliação dos espaços físicos ora utilizados para acomodar adequadamente todos os servidores e ainda comportar seu crescimento futuro;

° Readequação das estruturas (tanto interna quanto externa) da área ocupada, para permitir melhor distribuição dos espaços e sua utilização:

-, o Ausência de vagas de estacionamento:

° Dificuldades para adoção de sistemas e/ou mecanismos de controle de acesso e de segurança para todo perímetro, uma vez que é altamente vulnerável;

° Problema de acessibilidade, principalmente em relação ao atendimento ao contribuinte;

Problemas frequentes de manutenção;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Elevado custo operacional e administrativo em função da necessidade de locomoção entre as Secretarias e órgãos municipais.

Além do custo elevado em aluguéis, a maioria dos imóveis locados apresentam restrições quanto a espaço físico, acessibilidade, funcionalidade e vagas de estacionamento, pois não foram construídos para os fins que atualmente se destinam.

O prédio a ser construído estará localizado na área central em terreno pertencente ao Município, servido por linhas de transporte coletivo e adaptado para o atendimento de pessoas com necessidades especiais, visando a melhoria da qualidade, centralização e integração dos serviços prestados.

II. Do mérito e conclusões do Relator

Ao estudar a matéria pode constatar que:

Da análise da Mensagem nº 011/2025, de 04 de Abril de 2025, às fls. 01 e 08 do Processo, vimos que a minuta de Projeto de Lei que visa AUTORIZAR O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COM A GARANTIA DA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, até o valor de R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais), no âmbito do FINISA — Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento — Modalidade Apoio Financeiro.

Como bem disse em suas justificativas, trata-se de recursos destinados a execução de obras de infraestrutura e modernização em várias áreas da Administração, conforme apresentado no corpo da Justificativa.

Cabe aqui reafirmar o disposto no parecer da Comissão de Justiça e Redação quando diz ser juridicamente possível que o Município, por iniciativa do Prefeito e com a devida autorização legislativa, celebre operações de crédito e ofereça garantias baseadas em receitas oriundas de transferências constitucionais, como ocorre no caso do FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Cumprе ressaltar que dos documentos juntados aos autos do processo, bem como, das inúmeras reuniões realizadas no Gabinete do Prefeito para apresentação do Projeto e reunião das Comissões realizada no Plenário da Câmara Municipal para discussão do Projeto em questão conclui-se que a proposta apresentada pelo Poder Executivo é oportuna e conveniente ao nosso Município, tendo em vista que os investimentos propostos pelo Poder Executivo, através dos Secretários Municipais de cada Pasta, teve um estudo e diagnóstico preliminar antes da sua propositura, visando o atendimento de urgência de determinados investimentos e ainda investimentos com demanda necessária.

Sendo assim, a elaboração deste parecer busca não apenas avaliar a situação atual, mas também propor soluções e melhorias que possam ser implementadas, contribuindo para os investimentos mais eficazes tanto para os cidadãos como para o Município, devido a sua relevância social e por se encontrar dentro da legalidade.

Consequentemente, não se evidenciam irregularidades na propositura atualmente sob análise, o que implica a ausência de obstáculos que possam impedir a continuidade da proposta apresentada pelo d. Prefeito Municipal.

II. Substitutivos, Emendas ou subemendas ao Projeto

Nesta análise exaustiva, é importante ressaltar que esta relatoria, embasada em criteriosa avaliação, não identificou a necessidade de propor emendas ou subemendas ao Projeto em análise.

III. Decisão do Relator

Dessa forma, esta Relatoria, após análise, chega à conclusão de que a presente propositura não revela quaisquer vícios que possam prejudicar a sua tramitação. Baseado nessa análise por esta comissão, é com satisfação que este parecer é apresentado como



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei em questão. Portanto, encaminhamos este projeto de Lei para que o Plenário aprecie a presente propositura com vistas que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da união, e dá outras providências.

Vereador Ernani Luiz Donatti Gagnanello
Presidente da Comissão

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 1VC8-F7M5-1F56-N2PZ



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 23 de 2025 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL PAULO DE OLIVEIRA E SILVA.

Em estrita consonância com o voto proferido pelo eminente Relator e em cumprimento ao artigo 39 do Regimento Interno Vigente, todos os membros da comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social foram favoráveis ao presente parecer no projeto de Lei em análise.

A tramitação deste projeto se apresenta como um passo significativo em direção ao progresso e ao desenvolvimento ordenado de nossa estimada cidade, demonstrando que os Poderes Legislativo e Executivo estão alinhados em prol do bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos, devido a sua relevância social e por se encontrar dentro da legalidade.

Portanto, esta Comissão manifesta o Parecer FAVORÁVEL, ao presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 14 de Abril de 2025

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vereador Ernani Luiz Donatti Gragnanello
Presidente

Vereador Luiz Fernando Saviano
Vice-presidente

Vereador Everton Bombarda
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1VC8F7M51F56N2PZ>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1VC8-F7M5-1F56-N2PZ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 1VC8-F7M5-1F56-N2PZ